



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA DE  
MOJUI DOS CAMPOS À SENHORA MARIA  
ROSILDA ARRUDA DE ARAÚJO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede a comenda honorífica de: Cidadã Emérita do Município de Mojuí dos Campos, a Senhora Maria Rosilda Arruda de Araújo.

**Art. 2º** - a entrega do diploma referente a está honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições a em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 04 de dezembro de 2013.

Antônio Welliton Sena da Silva  
Presidente